

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª CIA MAMB na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731 ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Lázaro Ferreira de Camargos	CPF:26*.***.***-53	308349/22

3 cm -23 1753195 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 51/2023. Processo SEI! 1370.01.0004862/2023-37. Partes: SEMAD/Município de Datas. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 23/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 53/2023. Processo SEI! 1370.01.0005270/2023-79. Partes: SEMAD/Município de Dom Bosco. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 23/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 60/2023. Processo SEI! 1370.01.0005535/2023-05. Partes: SEMAD/Município de Itambacuri. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 23/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 72/2023. Processo SEI! 1370.01.0004447/2023-87. Partes: SEMAD/Município de Minas Novas. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 23/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 75/2023. Processo SEI! 1370.01.0005867/2023-62. Partes: SEMAD/Município de Nanuque. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 23/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 82/2023. Processo SEI! 1370.01.0006099/2023-06. Partes: SEMAD/Município de Riacho dos Machados. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 23/02/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica SEMAD Nº 83/2023. Processo SEI! 1370.01.0006107/2023-81. Partes: SEMAD/Município de Rio Pomba. Objeto: implementação do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 23/02/2023.

8 cm -23 1752982 - 1

REVOGAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionada, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 18/02/2023 - página 52, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Zacarias Soares Pereira	***.280.356.**	295910/2022
José do Nascimento	***.819/0001-93	298120/2022
Vicente de Paulo Barbosa	***.678/0006.**	301042/2022 e 301048/2022
Pedreira Irmãos Machado Ltda	***.633/001.**	211696/2020
Tereza Moreira Dutra	***.804.996.**	235466/2022
Tarcísio Almeida Pinho	***.293.456.**	298600/2022
Jarbas de Jesus Silva Transportes e Madeiras	***.613/0001.**	298603/2022
Fernando Gomes Ferreira	***.669.301.**	296941/2022
Alysson de Sá Ferreira	***.479.956.**	298556/2022

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração (NAI), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1737.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Zacarias Soares Pereira	***.280.356.**	295910/2022
José do Nascimento	***.819/0001-93	298120/2022
Vicente de Paulo Barbosa	***.678/0006.**	301042/2022 e 301048/2022
Pedreira Irmãos Machado Ltda	***.633/001.**	211696/2020

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Tereza Moreira Dutra	***.804.996.**	235466/2022
Tarcísio Almeida Pinho	***.293.456.**	298600/2022
Jarbas de Jesus Silva Transportes e Madeiras	***.613/0001.**	298603/2022
Fernando Gomes Ferreira	***.669.301.**	296941/2022
Alysson de Sá Ferreira	***.479.956.**	298556/2022

15 cm -23 1752782 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto nº 47.383/2018, e consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2 do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUPRAM TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6400

Autuado	Nº do AI
Jose Aparecido dos Santos CPF: 05*.***.***-54	307176/22

4 cm -23 1753197 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - Semad torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº 1371001- 01/2023 – SEI nº 1370.01.0047497/2022-91 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de elaboração de ata sucinta e de “ata transcrita na íntegra” de áudio/vídeo, com textos em linguagem formal, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante, resumidamente ou “na íntegra”, de forma clara e inequívoca, das reuniões das Unidades Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) e de outras reuniões cujos assuntos estão no âmbito das competências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data: 21 de março de 2023, às 09:30 horas. A sessão de lances ocorrerá no site <http://www.compras.mg.gov.br>, onde o Edital e anexos podem ser retirados. Autoridade: Valéria Cristina Rezende – Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

4 cm -23 1752641 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Jorge Elias Resende, Sítio Santa Cruz, CPF Nº: 068.***.***-51, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Cristiano Ottoni-MG, Processo Nº 2100.01.0059517/2022-49, em: 17/02/2023.

Barbacena, 23 de Fevereiro de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -23 1752797 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os termos abaixo identificados:
CLA Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ 31.622.955/0001-04, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Varginha/MG, Processo Nº 2100.01.0013406/2022-51, em área autorizada de 2,0669 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -23 1752815 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DEFINITIVO Nº 03/2023
Processo SEI nº2100.01.0001028/2023-89. Doação de bens permanentes que faz o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO para o Instituto Estadual de Florestas-IEF. Objetos: Equipamentos, no valor: R\$ 96.285,55. Data da assinatura do Termo: 12/01/2023. Assinam pelo Doador, Rosa Maria Lemos de Sá, Secretária Geral do FUNBIO e, pelo Donatário, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF.

2 cm -23 1753213 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 11/2022 E O EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 12/2022
Referentes ao Processo Eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Uruçuia respectivamente.

1 cm -23 1752826 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2022.
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL – NUTRIÇÃO ENTERAL, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 09/03/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 17/02/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais - CSC/SEPLAG.

3 cm -23 1752674 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 006/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2023. EXTRATO. Informamos a divulgação do RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE REDAÇÃO, correspondentes ao ENEM 2022, que se constituem na PRIMEIRA ETAPA DESTA CONCURSO PÚBLICO, com indicação da classificação de todos os candidatos, nos termos do item 11.2 do Edital SEPLAG/FJP nº 006/2022, cabendo recurso quanto à totalização dos pontos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 14.1, alínea “c” e “d” do referido Edital. Nos termos do item 11.2.1 do Edital, o resultado da primeira etapa deste Concurso Público está sendo feito em 5 (cinco) listas, que contêm a classificação: (1) de todos os candidatos, em ampla concorrência, incluindo os inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e a pessoas autodeclaradas negras, a pessoas autodeclaradas indígenas e a pessoas autodeclaradas de baixa renda que sejam egressos de escola pública; (2) dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência; (3) dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras; (4) dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas autodeclaradas indígenas; (5) dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas autodeclaradas de baixa renda que sejam egressos de escola pública. A divulgação do INTEIRO TEOR do referido resultado foi feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS <https://concurso.funfundaeccefetminas.org.br>, da FJP <https://fjp.mg.gov.br> e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, também na data de hoje, conforme disposição contida no item 11.2 do Edital.

7 cm -23 1753018 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA Nº 02/2023

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO CARDIOLOGISTA COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA RECONHECIDO PELO CFM, CRM E/OU SBC, E/OU AINDA TER RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC EM CARDIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 27/02/2023 A 28/03/2023, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: <http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561>.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente
Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

8 cm -23 1753158 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 47/2022

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0088764/2022-33, em especial a manifestação presente na Nota de Ausência de Recursos - Memorando IPSEMG/DGRH-CRED. nº 77/2023 (60798183), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 47/2022.

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaúl Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -23 1752726 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 36/2022

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0071423/2021-24, em especial a manifestação presente no Memorando IPSEMG/DGRH-CRED nº 65/2023 (60587209), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 36/2022 (54339250).

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaúl Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -23 1752757 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 10/03/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO CARDIOLOGISTA INTERVENCIONISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/02/2023, à página 34 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

3 cm -23 1752666 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS EDITAL PRE Nº 03/2022.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art. 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº03/2022, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA publicado no Sistema Hemocurrículo em 11/01/2023 para o cargo de:

ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAPTAÇÃO HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ARIANY DE ARAÚJO BALDAIA	124,33	SELECIONADO
CAROLINA DE SOUZA BERNUCCI	51,67	DESCLASSIFICADO(A)- ITEM 3.3.9 DO EDITAL PRE 03/2022
RAFAEL NUNES DOS SANTOS	51,00	DESCLASSIFICADO(A)- ITEM 3.3.9 DO EDITAL PRE 03/2022
PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	0,00	DESCLASSIFICADO -ITEM 3.3.15 EDITAL PRE 03/2022

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

8 cm -23 1752746 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS EDITAL PRE Nº 03/2022.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art. 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº03/2022, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA publicado no Sistema Hemocurrículo em 06/01/2023 para o cargo de:

MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: MÉDICO CLÍNICO GERAL NÍVEL I UNIDADE DE COLETA DE BETIM		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
GEISSON BARBOSA MEIRELES	90,33	SELECIONADO
GABRIELA CORDEIRO COSTA	89,00	EXCEDENTE
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO QUEIROZ	60,00	DESCLASSIFICADO ITEM 3.3.7 EDITAL PRE 03/2022
GABRIELLE PEIXOTO ROCHA	10,00	DESCLASSIFICADO- NOTA MENOR QUE 60% ITEM 3.3.9 EDITAL PRE 03/2022
DANIEL MATOS RIBEIRO	24,00	DESCLASSIFICADO- NOTA MENOR QUE 60% ITEM 3.3.9 EDITAL PRE 03/2022

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

10 cm -23 1752694 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS EDITAL PRE Nº 03/2022.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art. 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº03/2022, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA publicado no Sistema Hemocurrículo em 13/02/2023 para o cargo de:



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202302240113220158.